

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 036/2023

Data: 18 de janeiro de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.607.9685

**Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel, município de Goiânia - GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 5.864.593,26 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.12.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educação.gov.br, no dia 13.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos João Pedro Moreira Pires, José Pereira de Oliveira Júnior, Gustavo Alves Satake, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos e Juarez Ferreira Moura Neto, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 4- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 5- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19; 6- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 7- Wesley Mattos Queiroz Ltda, CNPJ: 27.826.620/0001-30. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 2- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19, por não apresentarem Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnicooperacional de nenhuma das Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 3-MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, por apresentar a Certidão de Distribuição de Ações de Falência e Recuperação Judicial vencida em 30.12.20223, feriu o item 5.4.1 do Edital e 5- Wesley Mattos Queiroz Ltda, CNPJ: 27.826.620/0001-30, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnicooperacional, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, como também por não apresentar a Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos), feriu os itens 5.5.3, 5.5.6.1 e Anexo I do Edital, restaram INABILITADAS e terão 30 (trinta) recolherem os envelopes das propostas, caso contrário

descartados. Restaram HABILITADAS as empresas: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 2- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

## Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente

> Talitha Alves Carvalho Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz Membro Suplente

> Rosemere Luz Pereira Membro Suplente

### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

João Pedro Moreira Pires Arquiteto e Urbanista

José Pereira de Oliveira Júnior Engenheiro Eletricista

> Gustavo Alves Satake Engenheiro Civil

Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos Engenheiro Eletricista

#### **Juarez Ferreira Moura Neto**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 26/01/2024, às 08:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 08:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, **Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 09:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro** (a), em 26/01/2024, às 09:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Pregoeiro** (a), em 26/01/2024, às 09:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 55988993

e o código CRC 5210C69B.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006079685



SEI 55988993